



Fundação Benedito Pereira Nunes  
Convênio com o Sistema Único de Saúde



**CONCURSO PARA ADMISSÃO AOS PROGRAMAS DE**  
**RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO**  
**ALVIM / FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS**

**2015**

**EDITAL**

A Direção do Hospital Escola Álvaro Alvim (HEAA), por meio da sua Comissão de Residência Médica (COREME), com o apoio da Coordenação de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina de Campos (FMC), pelo presente Edital, divulga a abertura das inscrições e estabelece normas para o Concurso de Residência Médica para preenchimento das vagas disponíveis para o ano de 2015.

A Residência Médica é regulamentada pela Lei nº 6.932, de 07/07/81 e Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM). O treinamento é realizado no HEAA, em regime de tempo integral (60 horas semanais) e dedicação exclusiva, perfazendo um total de 2.880 horas anuais, com bolsa auxílio de acordo com a legislação vigente.

## 1- As Inscrições

- 1.1- As inscrições podem ser realizadas, na secretaria do Centro de Estudos/ COREME do Hospital Escola Álvaro Alvim, situado na Rua Barão da Lagoa Dourada, 409 – Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, das 08hs às 16hs, ou no site do Hospital Escola Álvaro Alvim : [www.heaa.com.br](http://www.heaa.com.br) , de **01/11/2014** até às **16hs de 28/11/2014**;
  - 1.1.1. Preenchimento da ficha de inscrição fornecida pelo site e pela secretaria;
  - 1.1.2. Cópia do recibo de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), depositado na agência 2850 conta corrente 2141-5- Banco Bradesco, em nome da Fundação Benedito Pereira Nunes. O comprovante de depósito bancário deverá ser entregue na secretaria da COREME no ato da inscrição ou ser enviado via fax (22) 2726-6763 (identificando para localização) ou e-mail: [concurso@heaa.com.br](mailto:concurso@heaa.com.br), [coremeheaa@gmail.com](mailto:coremeheaa@gmail.com), para validação da inscrição e envio do comprovante.
- 1.2- Somente será possível a inscrição em um Programa de Residência Médica, não sendo permitida a troca após a efetivação da mesma. Caso um mesmo candidato proceda duas ou mais inscrições, prevalecerá a realizada por último;
- 1.3- Os candidatos portadores do PROVAB, deverão apresentar a declaração comprobatória, no ato da inscrição;
- 1.4- Os candidatos ao PRM de Cirurgia do Aparelho Digestivo deverão apresentar cópia de certificado de especialista em Cirurgia Geral no ato da inscrição;

## 2- Os Programas de Residência Médica

PROGRAMA	PARECER DE CREDENCIAMENTO	SITUAÇÃO
Cirurgia Geral	Nº 399/2013 de 07/03/2013	Credenciado Processo nº 2012-420
Cirurgia Aparelho Digestivo	Nº125/2014 de 28/11/2013	Credenciado Processo nº 2013-756
Clínica Médica	Nº 398/2013 de 07/03/2013	Credenciado Processo nº 2012-419

<b>Coloproctologia</b>	Nº253/2012 de 26/04/2012	Credenciado Processo nº 2011-1474
<b>Dermatologia</b>	Nº402/2013 de 07/03/2013	Credenciado Processo nº 2012-496
<b>Infectologia</b>	Nº 401/2013 de 07/03/2013	Credenciado Processo nº 2012/484
<b>Medicina de Família e Comunidade</b>	Nº 400/2013 de 07/03/2013	Credenciado Processo nº 2012-458
<b>Obstetrícia/ Ginecologia</b>	Nº 82/2011 de 18/02/2011	Credenciado Processo nº 23000.002.532/2011-48



Fundação Benedito Pereira Nunes  
Convênio com o Sistema Único de Saúde



### 3- As Vagas

<b>PROGRAMA</b>	<b>Nº DE VAGAS CREDENCIADAS</b>	<b>Nº DE VAGAS DISPONIBILIZADAS PELO H.E.A.A.</b>	<b>Nº DE BOLSAS</b>	<b>DURAÇÃO (anos)</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>
Cirurgia Geral	03	02	02	02	-
Cirurgia A.Digestivo	02	02	02	02	Cirurgia Geral
Clínica Médica	07	05	05	02	-
Dermatologia	02	02	02	03	-
Infectologia	02	01	01	03	-
Medicina de Família e Comunidade	02	02	02	02	-
Obstetrícia e Ginecologia	03	01	01	03	-

### 4- O Processo Seletivo

O Processo Seletivo para Admissão aos Programas de Residência Médica do HEAA constará de Primeira Fase e Segunda Fase, conforme quadro abaixo, **exceto** Cirurgia do Aparelho Digestivo.

<b>Primeira Fase</b>	Prova Teórica	Peso: 80%
<b>Segunda Fase</b>	Entrevista e Avaliação Curricular	Peso: 20%

O Processo Seletivo para Admissão ao Programa de Residência Médica em Cirurgia do Aparelho Digestivo do HEAA constará de Primeira Fase e Segunda Fase, conforme quadro abaixo:

<b>Primeira Fase</b>	Prova Teórica	Peso: 60%
<b>Segunda Fase</b>	Prática-oral Avaliação Curricular	Peso: 30% Peso 10%

#### 4.1- Primeira Fase- A Prova Teórica:

- 4.1.1** A Prova Teórica versará sobre conhecimentos de Medicina, contendo 100 questões objetivas com igual número de questões nas áreas de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Obstetrícia/Ginecologia e Medicina Preventiva e Social, com peso de 80% (oitenta por cento) para os Programas de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Dermatologia, Infectologia, Medicina de Família e Comunidade e Ginecologia/Obstetrícia;
- 4.1.2** A Prova Teórica para o Programa de Cirurgia do Aparelho Digestivo versará sobre o conteúdo programático do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral, contendo 50 questões, com peso de 60% (sessenta por cento);



Fundação Benedito Pereira Nunes  
Convênio com o Sistema Único de Saúde



- 4.1.3** A Prova Teórica será realizada no dia **09/12/2014**, na Faculdade de Medicina de Campos, situada a Avenida Dr. Alberto Torres, 417- Centro, Campos dos Goytacazes, às 8:00hs. O tempo de duração será de 04hs (quatro horas), improrrogáveis.
- 4.1.4** Os candidatos deverão comparecer às Provas com 30 (trinta) minutos de antecedência;
- 4.1.5** Em caso de empate na primeira fase, os critérios de desempate serão os assinalados no item 6.2 deste edital;
- 4.1.6** Havendo desistências, serão convocados os candidatos por ordem decrescente de classificação;
- 4.1.7** Caso haja número de candidatos inscritos menor ou igual a quatro vezes o número de vagas disponíveis para cada programa, todos os que participaram da Primeira Fase serão classificados para a Segunda Fase;
- 4.1.8** No momento da Prova Teórica, o candidato deverá portar documento legal de identidade, comprovante de inscrição (fornecido no ato da inscrição), caneta (tinta azul ou preta), lápis e borracha;
- 4.1.9** O gabarito da Prova Teórica será divulgado no mesmo dia, imediatamente após o término da Prova, no site do HEAA;
- 4.1.10** As questões anuladas terão seus pontos atribuídos a todos os candidatos;
- 4.1.11** Não será permitida durante a realização das provas a comunicação entre candidatos e o empréstimo de qualquer material, bem como trazer junto de si livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, sob pena de eliminação do candidato do processo seletivo;
- 4.1.12** O candidato **não** poderá entrar no local de aplicação da prova portando: celular, iPod, iPhone, smartphone, blackberry, bip, walkman, diskman, câmeras fotográficas, receptor/transmissor, equipamento de GPS, gravador, calculadoras, agenda eletrônica, notebook, pen-drive, palmtop, laptop, relógio digital com receptor ou quaisquer outros equipamentos similares, **sob pena de eliminação do candidato durante o processo seletivo;**
- 4.1.13** Na Prova Teórica cada candidato receberá um Caderno de Questões e um Cartão de Resposta;
- 4.1.14** Não haverá, sob nenhuma hipótese, substituição do Cartão Resposta, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações efetuadas incorretamente, emendas ou rasuras, ainda que legíveis;
- 4.1.15** Ao término da Prova Teórica, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar a um dos fiscais de sala o respectivo Cartão Resposta devidamente assinado a partir de 03 horas do início da prova. O caderno de questões poderá ser levado pelo candidato,;
- 4.1.16** Os três últimos candidatos deverão permanecer em sala, sendo liberados somente quando todos tiverem terminado a prova ou o tempo se esgotado;

- 4.1.17** Não será permitido o ingresso de pessoas estranhas ao Processo de Seleção no local da prova, com exceção das candidatas lactantes que poderão dispor de uma acompanhante que deverá permanecer em local devidamente indicado pelos responsáveis pela execução e fiscalização da prova. Em casos especiais, como nas imobilizações, cada caso será avaliado individualmente, sendo necessária informação expressa desta limitação com no mínimo de 24 horas de antecedência;
- 4.1.18** Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão fornecer informações claras, por escrito, a respeito das suas limitações no momento da inscrição;
- 4.1.19** O resultado da Primeira Fase será divulgado até às 20 horas do dia 09/12/2014, através do site: [www.heaa.com.br](http://www.heaa.com.br) e/ou portaria, com a relação nominal em ordem alfabética dos classificados para Segunda Fase de cada programa.



Fundação Benedito Pereira Nunes  
Convênio com o Sistema Único de Saúde



#### 4.2- Segunda Fase:

- 4.2.1** A Segunda Fase será realizada no dia **12/12/2014** às 9hs no Hospital Escola Álvaro Alvim. Para a Segunda Fase, cada Supervisor de Programa de Residência Médica irá constituir uma Banca Examinadora, contendo 03 membros titulares e 01 suplente.
- 4.2.2** Estarão classificados para a Segunda Fase os candidatos que obtiverem as maiores notas na Prova Teórica, para cada Programa de Residência, conforme quadro abaixo:

<b>PROGRAMA</b>	<b>VAGAS DISPONIBILIZADAS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO PARA SEGUNDA FASE</b>
Cirurgia Geral	02	08 candidatos
Cirurgia Aparelho Digestivo	02	08 candidatos
Clínica Médica	05	20 candidatos
Dermatologia	02	08 candidatos
Infectologia	01	04 candidatos
Medicina de Família e Comunidade	02	08 candidatos
Obstetrícia e Ginecologia	01	04 candidatos

- 4.2.3** O candidato classificado para a Segunda Fase deverá entregar o Currículo completo com 03(três) cópias com comprovantes, até as 12h do dia **11/12/2014**, na sede da COREME/HEAA;

#### 5- Os Recursos

- 5.1.** Somente o próprio candidato que se sentir prejudicado, após a publicação do gabarito, poderá recorrer.
- 5.2.** O recurso deverá ser apresentado em ficha específica até às **12horas** do dia 10/12/2014, improrrogáveis, após divulgação do resultado, devendo ser entregue na Secretaria da COREME/HEAA.
- 5.3.** Os recursos serão analisados e julgados pela Banca Examinadora respectiva e serão fundamentados de acordo com as Referências Bibliográficas.
- 5.4.** As respostas aos recursos serão anexadas aos respectivos processos e divulgados até às 20 horas do dia 10/12/2014, e estarão disponíveis na Secretaria da COREME/HEAA.
- 5.5.** Não caberá recurso à decisão final da Banca Examinadora.

#### 6- O Resultado Final

- 6.1. Corresponderá à soma de pontos obtidos nas duas fases do processo seletivo, respeitando-se os respectivos pesos e a bonificação dos portadores do PROVAB;
- 6.2. Em caso de empate serão considerados, para efeito de desempate, os seguintes critérios:
  - 1º) O maior número de pontos da Prova Teórica.
  - 2º) O mais idoso.
  - 3º) O casado.
  - 4º) Sorteio.
- 6.3. O resultado final será divulgado em até 07 (sete) dias úteis após o término da segunda fase, no site e portarias do HEAA.
- 6.4. Os candidatos remanescentes aprovados poderão ser convocados por meio de reclassificação para assumir vaga que não tenha sido preenchida no prazo de até 60 (sessenta) dias após o início do programa .



Fundação Benedito Pereira Nunes  
Convênio com o Sistema Único de Saúde



## 7- A Matrícula

- 7.1. Os candidatos aprovados, conforme o resultado final e de acordo com o número de vagas disponibilizadas para cada programa, deverão apresentar-se até o dia **02/02/2015** na Secretaria da COREME no HEAA, para efetuar a matrícula no Hospital Escola Álvaro Alvim, munidos dos seguintes documentos:
  - Cópia da inscrição do PIS/PASEP;
  - Comprovante de pagamento da anuidade do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro;
  - Declaração ou comprovante de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
  - Cópia do Diploma de Graduação em Medicina ou declaração de conclusão de curso original;
  - Cópia da Carteira de Identidade;
  - Cópia do C.P.F;
  - Cópia do título de eleitor;
  - Cópia do CRM;
  - 01 foto 3x4
  - Tipo Sanguíneo;
  - Procuração, com firma reconhecida, acompanhada de cópia da Carteira de Identidade do Procurador (quando se tratar de inscrição por procuração).

**Obs: As cópias devem ser acompanhadas dos originais para autenticação no ato da matrícula.**

- 7.2. O candidato que não comparecer para matrícula até as 16hs do dia **02/02/2015** será considerado desistente de sua vaga, autorizando a COREME proceder à reclassificação imediata do candidato seguinte na lista de classificação final.
- 7.3. Não serão aceitas matrículas através de correio, internet ou fax. Somente serão válidas as matrículas realizadas na secretaria do COREME/HEAA.
- 7.4. O candidato devidamente matriculado deverá apresentar-se na data estabelecida pelos coordenadores para iniciar o programa da residência para o qual foi aprovado.
- 7.5. Aquele que não comparecer na data prevista para iniciar a residência, mesmo tendo sido feita a matrícula, será considerado desistente, perdendo o direito a vaga, sendo classificado o candidato seguinte. Após comunicação da reclassificação, o candidato terá o prazo de **72 horas** para se apresentar na COREME do HEAA.
- 7.6. O início da Residência tem data prevista para o dia 02/03/2015.

## 8- Trancamento de Matrícula

**8.1** O trancamento de matrícula no Programa de Residência Médica para os candidatos convocados para o Serviço Militar obrigatório obedecerá às normas contidas na Resolução N° 01/2005, de 11 de janeiro de 2005 da Comissão Nacional de Residência Médica, de acordo com o seguinte cronograma:

- 8.1.1** Requerimento a COREME solicitando trancamento de matrícula até 30 dias após a data do término da matrícula.
- 8.1.2** Requerimento a COREME solicitando reingresso ao programa, com comprovação do Serviço Militar em curso, até 30 dias antes do início do próximo programa.



Fundação Benedito Pereira Nunes  
Convênio com o Sistema Único de Saúde



## 9- Disposições Gerais

- 9.1** A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.
- 9.2** A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como expressão de aceitação das condições, normas e exigências deste Edital.
- 9.3** Cada ano da Residência Médica, denominados R1 (para o 1º ano), R2 (para o 2º ano) e R3 (para o 3º ano), tem início na data estabelecida pela CNRM e término um ano após.
- 9.4** As provas serão realizadas nos locais e horários estabelecidos, não havendo, em nenhuma hipótese, segunda chamada.
- 9.5** Os candidatos deverão comparecer às Provas com 30 (trinta) minutos de antecedência.
- 9.6** Após 60 (sessenta) dias do início do Programa de Residência não haverá reclassificação, devido à impossibilidade de cumprimento da carga horária anual exigida pela CNRM/MEC e para não haver prejuízo na Programação do Curso de Residência Médica.
- 9.7** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Residência Médica do Hospital Escola Álvaro Alvim.

## 10- Referências Bibliográficas

### ▪ Clínica Médica

FAUCI, Anthony S. **Harrison medicina interna**. 18. Ed. Rio de Janeiro, RJ: McGraw Hill, c2013. 2 v

GOLDMAN, Lee; AUSIELLO, D.A. (ED). **Cecil medicina**. 24. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier Saunders, c2014. 2 v.

LOPES, Antônio Carlos (Org). **Tratado de clínica médica**. 2. Ed. São Paulo: Roca, c2009. 3 v.

MARTINS, Herlon Saraiva. **Emergências clínicas: abordagem prática**. 8. Ed. Ver. E atual. Barueri, SP: Manole, 2014. cxvii, 1086 p.

Consensos das especialidades/ **AMB e Projeto Diretrizes/CFM**.

### ▪ Obstetrícia e Ginecologia

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Gestação de Alto Risco. Manual técnico.* Brasília. Ministério da Saúde, 2000

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Parto, aborto e puerpério: assistência humanizada à mulher.* Brasília. Ministério da Saúde, 2001.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Urgências e Emergências. Guia para diagnóstico e conduta em situações de risco de morte materna.* Brasília. Ministério da Saúde, 2000



Fundação Benedito Pereira Nunes  
Convênio com o Sistema Único de Saúde



BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE. DEPARTAMENTO DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS ESTRATÉGICAS. ÁREA TÉCNICA DE SAÚDE DA MULHER. *Pré-natal e puerpério: atenção qualificada e humanizada – manual técnico / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas – Brasília: Ministério da Saúde, 2005.* Disponível em <http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicações/manual-pre-natal-puerperio> - 3ed.pdf.

MONTENEGRO, Carlos Antonio Barbosa; REZENDE FILHO, Jorge de. **Rezende obstetrícia.** 11. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, c2010. xix, 1159 p.

MONTENEGRO, Carlos Antonio Barbosa; REZENDE FILHO, Jorge de. **Rezende obstetrícia fundamental.** 12. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, c2011. viii, 724 p.

#### ▪ **Pediatria**

BEHRMAN, Richard E.; KLIEGMAN, Robert M.; JENSON, Hal B. **Nelson tratado de pediatria.** 17. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. 2 v. 9 ex.;

BEHRMAN, Richard E.; KLIEGMAN, Robert; JENSON, Hal B. **Nelson tratado de pediatria.** 16 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002. 2353 p. 2 ex;

KLIEGMAN, Robert M. (Ed.). **Nelson tratado de pediatria.** 18. Ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2009. 2 v. 2 ex;

MARCONDES, Eduardo,; VAZ, Flávio Adolfo da Costa; RAMOS, José Lauro Araújo. **Pediatria básica / [coordenadores gerais]** Eduardo Marcondes... [et al.]. 9. ed. São Paulo: Sarvier, 2002-2005. 3 v. 12 ex

MARCONDES, Eduardo. **Pediatria básica/ [coordenador geral]** Eduardo Marcondes Eduardo Marcondes. 8 ed. São Paulo: Sarvier, 1999. 2 v;

MURAHOVSKI, Jayme. **Pediatria: diagnóstico + tratamento.** 6. ed. São Paulo: Sarvier, 2006. 811 p. 4 ex;

MURAHOVSKI, Jayme. **Pediatria: diagnóstico + tratamento.** 5. ed.atual. São Paulo: Sarvier, 1994. 755 p. 7 ex;

MURAHOVSKI, Jayme. **Emergências em pediatria.** 7. ed. São Paulo: Sarvier, c1997. 591 p. 2 ex;

EVERY, Gordon B. (ET AL). **Neonatologia: fisiopatologia e tratamento do recém-nascido.** 4. Ed. São Paulo: Artes Médicas, 1999. 1492 p;



NELSON, Waldo E; BEHRMAN, Richard E.; KLIEGMAN, Robert. **Nelson princípios de pediatria**. 3. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c1999.556 p;

Tratado de Pediatria – SBP – 2 vols – segunda edição, 2009. Lopez, Fabio Ancona- Campos Jr, Dielécio. Editora Manole;



Fundação Benedito Pereira Nunes  
Convênio com o Sistema Único de Saúde



#### ▪ **Medicina Preventiva e Social**

ALVES, Paulo César; MINAYO, Maria Cecília de Souza (org), Saúde e Doença: um olhar antropológico. 4ª reimpressão, Rio de Janeiro: Fiocruz, 2008.

DUNCAN, Bruce B.; SCHMIDT, Maria Inês; GIUGLIANI, Elsa R.J. Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. 1600 p. ISBN 8536302658

FLETCHER, R.H., FLETCHER, S. W. & WAGNER, E. H. Epidemiologia Clínica. Elementos Essenciais. 4ª Ed. Porto Alegre, Artmed, 2006.

GUSSO, Gustavo; LOPES, José Mauro Ceratti (Org.). Tratado de medicina de família e comunidade: princípios, formação e prática. Porto Alegre, RS: Artmed, 2012. 2 v.

HULLEY, S. B., CUMMINGS, S. R., BROWNER, W. S. ET AL. Delineando a Pesquisa Clínica. Uma abordagem epidemiológica. 3ª Ed. Porto Alegre, Artmed, 2008.

JEKEL, J. F., ELMORE, J. G. & KATZ, D. L. Epidemiologia, Bioestatística e Medicina Preventiva. 2ª ed. Porto Alegre, Artmed, 2005.

MEDRONHO, RA. Et alli. Epidemiologia. São Paulo, 2ª ed. Atheneu, 2009

ROUQUAYROL, Maria Zélia,; ALMEIDA FILHO, Naomar de. Epidemiologia e saúde. 6. ed. Rio de Janeiro: Médica e Científica, c2003. 708 p. ISBN 8571993513

SACKETT, D. L., STRAUSS, S. E., RICHARDSON, W. S. ET AL. Medicina Baseada em Evidências. Prática e Ensino. 2ª ed. Porto Alegre, Artmed, 2003.

#### ▪ **Cirurgia Geral**

BRUNICARDI, FC, Andersen, DK , Billiar, TR, Dunn, DL, HUNTER, JG, Mathews, JB, Pollock, RE: SCHWARTZ'S PRINCIPLES OF SURGERY, Ninth Edition. Editora McGraw Hill Medical, New York, 2010.

TOWNSEND, CM, Beauchamp, RD, Evers, BM, Mttox, KL: SABISTON TEXTBOOK OF SURGERY. The Biological Basis of Modern Surgical Practice. 18th Edition. Editora Saunders-Elsevier, Philadelphia, 2008.

RODRIGUES MAG; CORREIA MITD; SAVASSI-ROCHA PR. Fundamentos de clínica cirúrgica. Belo Horizonte: Coopmed, 2006.

***Prof. Dr. Leonardo Santos Monteiro***  
COORDENADOR DA COREME/HEAA

***Prof. Dr. Ernesto Carlos Pessanha***  
DIRETOR CLÍNICO DO HEAA